



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE DIREITO DE USO À SUÍTE DE SOFTWARES E SERVIÇOS ADOBE CREATIVE CLOUD PARA USO EM DESIGN GRÁFICO, DESENVOLVIMENTO WEB, CATALOGAÇÃO DE FOTOS E EDIÇÃO DE VÍDEO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS** E A EMPRESA **TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA.**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO TRE-GO Nº 11/2024

SEI Nº 24.0.000019617-3

UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, situado na Praça Cívica, nº 300, Setor Central, cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74003-010, inscrito no CNPJ sob o nº 05.526.875/0001-45, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral **LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS**, matrícula funcional nº 5053676 e, de outro lado, a empresa **TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.748.841/0001-51, estabelecida na Av Presidente Castelo Branco, nº 249, A, Bairro Timbó, Abreu e Lima/PE – CEP: 53.520-020, telefone: (81) 3541-4912, e-mail institucional: governo@grupotecnet.com.br, neste ato representada por **ZAIMISON ANTONES RODRIGUES CARTAXO**, qualificado nos autos da contratação, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e avençado, e celebram, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o presente termo aditivo ao contrato de aquisição de licenças de direito de uso à suíte de softwares e serviços adobe creative cloud para uso em design gráfico, desenvolvimento web, catalogação de fotos e edição de vídeo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração quantitativa do objeto contratual, do **Contrato TRE-GO nº 11/2024**, por meio do acréscimo de 01 (uma) licença de direito de uso de software para edição de vídeos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

2.1. O **valor total da contratação**, com o acréscimo de R\$ 15.178,00 (quinze mil cento e setenta e oito reais), referente a 1 licença, passa para R\$ 91.068,00 (noventa e um mil sessenta e oito reais). Sendo assim, a Cláusula Sexta do Contrato TRE-GO nº 11/2024, terá sua redação alterada conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Pacote Adobe Creative Cloud: Aquisição de 6 licenças para o pacote Adobe Creative Cloud para o período de 36 meses	6	R\$ 15.178,00	R\$ 91.068,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do Contrato TRE-GO nº 11/2024, no presente exercício, correrão por conta do Programa de Trabalho **02.122.0033.20GP.0001**– Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral – no Estado de Goiás, natureza de despesa **339040** - subitem **06** - plano interno **TIC LOCSOF**, PTRES **167818**, comprometidas pela Nota de Empenho Nº 2025NE000318 emitida em 13/06/2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original que não contrariem as disposições do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICIDADE

O extrato do presente Termo Aditivo será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA SEXTA - DO SUPORTE LEGAL

O presente Termo Aditivo foi elaborado com fulcro na Cláusula Décima Sexta do contrato e nos artigos 124, I, "b" e 125, ambos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem deste modo acordadas, as partes mandaram redigir o presente instrumento, que lido e achado conforme, será assinado pelos representantes dos contraentes, sendo anexado ao Processo SEI nº 24.0.000019617-3.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, na data registrada na última assinatura eletrônica.

Assinatura eletrônica

LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS

DIRETOR-GERAL DO TRE/GO

Assinatura eletrônica

ZAIMISON ANTONES RODRIGUES CARTAXO

TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS, DIRETOR-GERAL**, em 26/06/2025, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Zaimison Antones Rodrigues Cartaxo, Usuário Externo**, em 15/07/2025, às 09:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1135816** e o código CRC **4E9AFEDD**.

24.0.000019617-3

1135816v4

